RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos-SP - CEP 13560-140 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 3000142-50.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Termo Circunstanciado - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio

Genético

Autor: Justica Pública

Autor do Fato: LUIZ FORMENTON

Juiz de Direito, DR. ANDRÉ LUIZ DE MACEDO.

Vistos.

1. Com fundamento no artigo 89, §5º, da Lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade de LUIZ FORMENTON.

- 2. Feitas as comunicações, ao arquivo.
- 3. Intimem-se.

São Carlos, 16 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE MACEDO JUIZ DE DIREITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA